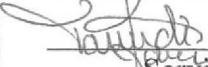




Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
requerimento de diárias

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº <u>83/20</u>
Em <u>13/03/20</u>

_____ Tania Comandante Tavares Secretaria de Saúde/Hospital Municipal

TIAGO MARCELO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF nº 508.011.849-23, Decreto nº 3536/2019, agente público municipal, matrícula nº 23851-1/1, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, exercendo minhas funções no (a) Hospital Municipal, ramal/fone: 45 3235 1479/ 3235 1272, venho, por meio deste, **requerer autorização para deslocamento da sede do município e concessão de diárias** para Corbelia, por motivos: transporte de Paciente para tratamento com Vascular: 1 – Lucia Zanqueta – 45 99124 0738; 2- Vera Lucia de Jesus Basi - 45 99142 3580; 3 – Rosilene Marques -45 99147 3331; 4- Marizete aparecida P. Godin – 45 99142 4709; 5- Luzia C. ScharDOSin – 45 99149 9464; 6- Zelia Farias – 99141 6856, pelo prazo de 1, a contar de 13/03/20 com retorno previsto para 13/03/20, nos termos do disposto no art. 7º e seguintes da Lei nº 1936/19, de 10/12/2019.

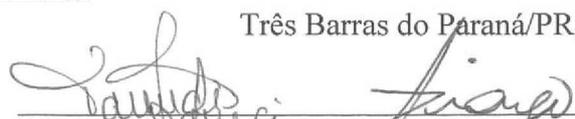
1. Número total de diária(s) SEM pernoite: 1
2. Número total de diária(s) COM pernoite: 0
3. Necessita utilizar veículo oficial? sim
4. Necessita adquirir passagens? nao
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Infomar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco: _____, Ag. _____, Conta nº: _____

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná/PR, 13/03/20.



Nome do Requerente e assinatura



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III
Autorização de Diárias

Nº 2091/2020.

Autorizo o Sr. (a):

Tiago Marcelo Rodrigues	CPF: 040.491.849-23		Matrícula 23851/1	RG nº8.634.279-0
-------------------------	---------------------	--	-------------------	------------------

Lotado na Divisão de:

Hospital Municipal

Na função de:

Motorista

Justificativa para realização da viagem:

Paciente para tratamento com Vascular: 1 – Lucia Zanqueta – 45 99124 0738; 2- Vera Lucia de Jesus Basi - 45 99142 3580; 3 – Rosilene Marques -45 99147 3331; 4- Marizete aparecida P. Godin – 45 99142 4709; 5- Luzia C. Schardosin – 45 99149 9464; 6- Zelia Farias – 99141 6856.

Data de início e término da viagem:

13/03/2020

Destino da viagem:

Corbélia – Pr.

Meio de Transporte utilizado:

Van

Descrição:

BBY 2618

Quantidade de diárias integrais pagas:

0

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

1 – 0,4%

Valor unitário das diárias integrais:

R\$

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) 0,4 %

Valor total das diárias:

R\$ 92,00 (noventa e dois reais)

Autorizado

(identificação do agente público que autoriza:
Nome legível e assinatura)

Tania Conradi Tavares
Secretaria de Saúde/Hospital Municipal
Diretora Hospital Municipal
Decreto nº 3536/2019

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.

ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento